

B
H
EP

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico para a Divisão de Aquacultura, Valorização e Bioprospeção - Laboratório de Microbiologia

ATA N.º 2

Aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, pelas onze horas, reuniu o júri designado para o procedimento concursal suprarreferido, nas Instalações do IPMA, I.P., em Algés, sitas na Av. Alfredo Magalhães Ramalho nº 6, 1495-165 Algés, presentes, Narcisa Maria Mestre Bandarra, Chefe da Divisão de Aquacultura, Valorização e Bioprospeção (DivAV), Carla Graciete Ribeiro Esteves, Responsável do Laboratório de Microbiologia da Divisão de Aquacultura, Valorização e Bioprospeção do IPMA, I.P., e Eva Isabel Domingues da Palma, Técnica Superior Sistema Nacional de Monitorização de Moluscos e Bivalves, do IPMA, I.P., 1.ª Vogal suplente em substituição da 2.ª Vogal efetiva.

A presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos proposta pela presidente do júri:

Ordem de trabalhos:

- 1. Análise de candidaturas ao presente procedimento concursal comum;**
- 2. Elaboração dos Projetos de Lista de Candidato/as e Admitidas/as Excluídos;**
- 3. Notificação dos candidatos.**

Ponto Um:

1. Em cumprimento do n.º 1 do artigo.º 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o procedimento concursal foi publicitado no Diário da República, 2.ª série – N.º 189 de 30 de setembro de 2024 sob o Aviso (extrato) n.º 21601/2024/2 e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202409/1026 e na página eletrónica do IPMA I.P., pelo que, esteve disponível entre os dias 1 e 14 de outubro de 2024.

1.1. O júri recebeu 5 (cinco) candidaturas, pertencentes aos candidatos(as) que a seguir se identificam por ordem alfabética:

- ✓ Bruna Ferreira;
- ✓ Carlos Santana Mascarenhas;
- ✓ João Pedro Adão Gonçalves;
- ✓ João Paixão dos Santos Neto;
- ✓ Márcia Pires da Silva.

Ponto Dois:

Após a análise da documentação anexada às candidaturas apresentadas, e tendo por base os critérios expressamente indicados no Aviso integral de abertura, foi elaborado o seguinte projetos de lista de candidatos admitidos e excluídos, com indicação dos motivos da exclusão.

Projeto de Lista de Candidatos/as Admitidos/as e Excluídos/as

| Candidato(a) | Admitido(a)/Excluído(a) | Motivos de Exclusão |
|-----------------------------|-------------------------|---------------------|
| Bruna Ferreira | Excluído/a | a) |
| Carlos Santana Mascarenhas | Excluído/a | a) |
| João Pedro Adão Gonçalves | Excluído/a | a) |
| João Paixão dos Santos Neto | Excluído/a | a) |
| Márcia Pires da Silva | Excluído/a | a) |

a) Candidato(a) excluído(a) por não comprovar possuir relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, conforme o ponto 10.2 do Aviso integral de abertura publicado na Bolsa de Emprego Público com o Código de Oferta OE202409/1026).

Ponto Três:

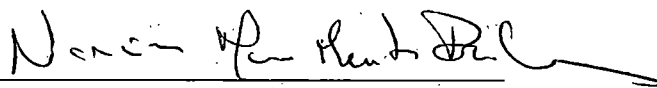
Mais deliberou o júri, notificar todos os candidatos ao procedimento ao procedimento concursal, por e-mail com recibo de entrega da notificação, nos termos do n.º 1 do art.º 6.º e do art.º 16.º, ambos da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.

Em cumprimento do disposto na legislação em vigor, o Júri deliberou conceder um prazo de dez dias úteis para, em sede de audiência dos interessados, os candidatos excluídos, querendo, se pronunciarem sobre a decisão do júri, através de formulário próprio disponível na página eletrónica do IPMA, I.P., em <https://www.ipma.pt/export/sites/ipma/bin/docs/organizacionais/IPMA-PARTICIPACAO-INTERESSADOS.pdf>.

O júri deliberou ainda que as decisões de exclusão tornar-se-ão definitivas na ausência de qualquer resposta dentro do prazo acima indicado.

Nada mais havendo a tratar, o presidente do júri deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, depois de lida, será assinada por todos os presentes.

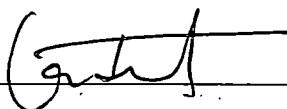
A PRESIDENTE DO JÚRI,



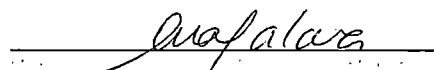
(Narcisa Maria Mestre Bandarra)

O 1.º VOGAL EFETIVO,

A 1.ª VOGAL SUPLENTE,



(Carla Graciete Ribeiro Esteves)



(Eva Isabel Domingues da Palma)